

RESOLUÇÃO Nº 035/2020
(Publicada no Diário Oficial de 10/07/2020)

**Retifica as Resoluções nºs 153/2010 e 111/2018, que habilitaram a
BOMIX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA., aos benefícios do
DESENVOLVE.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100180005674,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Resoluções nºs 153, de 5 de outubro de 2010, e 111, de 30 de outubro de 2018 que habilitaram a BOMIX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA., CNPJ nº 01.561.279/0001-45 e IE nº 045.535.530NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para incluir, a partir de 1º de julho de 2020, no *caput* do art. 1º das citadas Resoluções, a produção de compostos termoplásticos (masterbatches), mantidas as demais condições.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de julho de 2020.

99ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente